

**Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e um de Dezembro de dois mil e onze.**

**Acta nº26**

**A**os vinte e um dias do mês de Dezembro de dois mil e onze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Vice-presidente Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos Senhores vereadores, Dr.ª Natália Lopes Ramos, José Manuel Ribeiro Alves e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus.

---Não compareceu a Senhora Presidente da Câmara, Dr.ª Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira que se encontrava ausente em representação do Município.

---A reunião foi declarada aberta pelo Vice-Presidente, pelas 14:30 horas.

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.

**Período antes da ordem do Dia**

---Não houve interessados em intervir neste ponto.

**Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia**

---O Vice-Presidente propôs, nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fosse incluído na presente reunião os seguintes pontos: **Rectificação de Deliberação, Aprovação de Horário da Biblioteca Municipal e Venda de publicação: Crónicas da minha infância – os sentidos da memória** tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, e passando-se de imediato à análise e apreciação do mesmo.

**a) Rectificação de Deliberação**

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação registada na acta nº 13 da Reunião de Câmara levada a efeito em 09/06/2009, sob a epígrafe “**Classificação do Lagar de Varas do Cabeço das Pesqueiras como Imóvel de Interesse Municipal**” registada na folha 57ª do livro 37. Assim,

- Na folha 57ª **onde se lê** ” ... nos termos do nº 1 do artigo 49º da Lei 107/2001, a classificação do Lagar de Varas do Cabeço das Pesqueiras como Imóvel de Interesse

Municipal.”, **deve ler-se** :-----

- “ ... nos termos do nº 1 do artigo 94º da Lei 107/2001, de 8 de Setembro, a classificação do Lagar de Varas do Cabeço das Pesqueiras como Imóvel de Interesse Municipal.”-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**b) Aprovação de Horário da Biblioteca Municipal**-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os horários, a praticar pelos funcionários que exercem funções na Biblioteca Municipal, para o ano 2012, que se encontram em anexo e de que se arquiva cópia. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**c) Venda de publicação: Crónicas da minha infância – os sentidos da memória** -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a venda de 600 exemplares da publicação supracitada, editada pelo Município no âmbito do projecto **Vidas e Memórias de uma Comunidade**, ao preço unitário de 7,50€, com IVA incluído, preço aproximado ao seu custo real de produção. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos:** -----

**3- Finanças Municipais**-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “935.588,53 €” (novecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos), dos quais “922.810,86 €” (novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e dez euros e oitenta e seis cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “12.777,67 €” (doze mil, setecentos e setenta e sete euros e sessenta e sete cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

**4 – Alteração aos Documentos Previsionais 2011**-----

---Foi presente a 15ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 180.240,00€ (cento e oitenta mil duzentos e quarenta euros), a 12ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais com um aumento de 36.600,00 € (trinta e seis mil e seiscentos euros) e a 12ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no valor de 109.000,00 € (cento e nove mil euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente alteração. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---Os vereadores Natália Ramos e Abel Mateus solicitaram esclarecimentos sobre os valores de algumas rubricas, esclarecimentos que foram prestados pela Secretária da reunião, por indicação do presidente da mesma. -----

---Após as explicações apresentadas os Senhores vereadores do PSD referiram que consideravam que o valor a pagar pela renda do edifício da Sociedade Filarmónica e Educação Fratelense, para instalação do posto do INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica – em Fratel, era demasiado elevado uma vez que atingia cerca de mil euros mês. -----

#### **5 – Revisão do Estudo de Fundamentação Económico-Financeira das Taxas Municipais – Licenciamento Zero**-----

---Foi presente a Informação nº.300/2011 da Divisão de Obras, Habitação e Ambiente, a qual prevê, com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº.48/2011 de 1 de Abril, algumas alterações significativas nos procedimentos administrativos, ser necessário proceder à implementação do Regime Legal designado por “**Licenciamento Zero**”. -----

---No sentido de dar cumprimento ao referido diploma e dado que o Município não dispõe de meios técnicos com conhecimento e experiência nesta matéria, é apresentada pelos respectivos Serviços (DOUA), uma proposta da firma “**SMART VISION-Assessores e Auditores Estratégicos**”, com sede na Rua Crisóstomo Pinho Queimado, nº.59 em Aveiro, para a Prestação de Serviços de “**REVISÃO DO ESTUDO DE FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DAS TAXAS MUNICIPAIS**”, pelo valor de 4.995,00 € (quatro mil, novecentos e noventa e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao teor da Informação/Proposta anexas e ao disposto no n.º 4 do artigo 48.º do CCP, adjudicar a referida Prestação de Serviços à firma “**SMART VISION-Assessores e Auditores Estratégicos**”, pelo valor acima referido, encontrando-se a referida despesa dotada nos documentos provisionais para o ano de 2012 na rubrica 0103/020220. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---Foi solicitado pelos vereadores do PSD a justificação da necessidade desta prestação de serviços e a relação com as formações anteriormente realizadas, tendo sido prestados

todos os esclarecimentos pelo senhor Vice-presidente e pela secretária da reunião. -----

#### **6 – Anulação de Débitos ao Tesoureiro-----**

---Foi presente a informação 17/2011 da Tesouraria – de que se arquiva cópia - por onde se verifica que existem na Tesouraria da Câmara Municipal documentos emitidos e debitados ao Tesoureiro referentes a dívidas de consumidores de água, que poderão ser anulados uma vez que estão em débito há mais de seis meses. A listagem apresentada refere-se aos recibos relativos aos anos de 2004 até 2009, encontrando-se todos os processos em execução fiscal. Alguns destes débitos, devem-se ao falecimento dos titulares dos contadores de água e outros à falta de pagamento da facturação por parte dos arrendatários às respectivas datas, encontrando-se actualmente a maioria destes prédios sem contador de água ou com novos arrendatários. Nestes casos o fornecimento da água foi interrompido contudo, não tendo sido cancelado do contrato e consequentemente retirado o contador, os recibos da água continuaram a ser emitidos com os valores das taxas fixas, pelo que é necessário regularizar estas situações. -----

---Vista a informação e a lista anexa, e tendo em conta a situação de falecimento dos proprietários ou de arrendatários que já cessaram o seu contrato há vários anos, não tendo o município possibilidade de executar a sua cobrança por outra via que não a cobrança coerciva e ainda tendo em conta o reduzido valor dos mesmos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar incobráveis as dívidas dos consumidores abaixo indicados, e autorizar a anulação dos referidos débitos:

- Jacinta Maria Mendes Lopes – valor da dívida €1,00;-----
- Rosa Maria Parreira de Matos – valor da dívida €7,45;-----
- Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda – valor da dívida €1,00; -----
- Maria José Rocha Santos – valor da dívida €7,00;-----
- Manuel Forte – valor da dívida €1,00 -----
- João Pires Vilela - valor da dívida €6,20. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **7 – Calendarização das reuniões de Câmara para 2012 -----**

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter as deliberações já tomadas, relativamente à marcação das reuniões (da Câmara Municipal) ou seja: Serão quinzenais, terão lugar às quartas-feiras, pelas 14:30 horas, sendo pública a primeira de

cada mês. Realizando -se a 1ª reunião no dia 4 de Janeiro.-----

No caso em que, de acordo com a regra estipulada, o dia da reunião coincida com feriado, a reunião terá lugar no dia útil seguinte. -----

---Deverá ser elaborado edital, com a respectiva calendarização, que será devidamente publicitado. -----

### **8 – Plano Anual das Feiras**-----

---Para efeito do disposto no nº 2 do artigo 7º do D.L. nº 42/2008 de 10 de Março, foi proposto o Plano Anual de Feiras para o concelho, que se arquiva nos documentos da reunião e que é o seguinte:-----

Freguesia de Vila Velha de Ródão:-----

Feira do Carnaval – Domingo Gordo -----

Feira das Cerejas – 1º Domingo de Junho -----

Feira dos Santos – Dia 1 de Novembro -----

Freguesia de Fratel-----

Feira da Primavera – último Domingo de Março -----

Feira de S. Mateus – terceiro Sábado e Domingo de Setembro -----

---O presente plano foi aprovado, por unanimidade.-----

### **9 – Licença Especial de Ruído**-----

**a)-** Foi presente um requerimento da **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão**, contribuinte nº. 501 111 301, com sede na Rua de Santana, em Vila Velha de Ródão, em que requer licença Especial de Ruído, para realização de um Baile de Passagem de Ano, que pretende levar a efeito entre as 21:00 horas do dia 31 de Dezembro de 2011 e as 02:00 horas do dia 1 de Janeiro de 2012, no Salão dos Bombeiros Voluntários, em Vila Velha de Ródão.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na ausência do Sr. Vereador José Manuel Alves - que não esteve presente durante a apreciação e votação deste ponto - deferir o pedido. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**b)-** Foi presente um requerimento da **Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense**, contribuinte nº. 501 196 854, com sede na Rua Filipe Correia de Araújo Jr., em Fratel, em que requer licença Especial de Ruído, para realização de um

Baile de Passagem de Ano, que pretende levar a efeito entre as 20:00 horas do dia 31 de Dezembro de 2011 e as 02:00 horas do dia 1 de Janeiro de 2012, no Salão da S.F.E.B.F., em Fratel.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **10 – Acções de Destruição do Revestimento - Plantação de Eucaliptos -----**

**a)** - Foi presente um requerimento em nome de **João Carlos Pires Ribeiro**, NIF 199 065 500, residente em Vale do Peroledo - Peroledo, freguesia de Fratel e Concelho de Vila Velha de Ródão, que pretende proceder a acções de destruição do revestimento vegetal numa área de 1,2620 ha, sem que tal se destine a fins agrícolas, com subsequente plantação de eucaliptos, numa área de 1,137 ha e plantação de sobreiros numa área de 0,125 ha na seguinte propriedade:-----

- Artigo 24, da Secção BB, denominada de “Lameiras da Carepa” - Freguesia de Fratel; --

---Vista a informação técnica nº353/2011, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada nos documentos presentes a reunião, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, devendo ser dado cumprimento às recomendações técnicas constantes do Parecer e de cujo conteúdo o requerente vai ser notificado. -----

**b)** - Foi presente um requerimento em nome de **Maria dos Prazeres Jesus Carmona Fernandes**, NIF 162 595 328, residente na Rua Nova, nº12, em Cebolais de Baixo, freguesia de Sarnadas de Ródão e Concelho de Vila Velha de Ródão, que pretende proceder a acções de destruição do revestimento vegetal numa área de 4,500 ha, sem que tal se destine a fins agrícolas, com subsequente plantação de eucaliptos, na seguinte propriedade:-----

- Artigo 6, da Secção Z, denominada de “Cabeça Alta” - Freguesia de Sarnadas de Ródão; -----

---Vista a informação técnica nº343/2011, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada nos documentos presentes a reunião, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, devendo ser dado cumprimento às recomendações técnicas constantes do Parecer e de cujo conteúdo o requerente vai ser notificado. -----

#### **11 – Proposta de alteração de Preços - Reprodução de documentos na Biblioteca**

**Municipal**-----

---Foi presente a informação nº62/2011 – de que se arquiva cópia - da Biblioteca Municipal que apresenta uma proposta de alteração dos preços relativos a reprodução de documentos na Biblioteca. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados. -----

**12 – Atribuição de Bolsa de Estudo para o ano Lectivo de 2011/2012**-----

---Foi presente a Acta da Comissão de Análise para Atribuição de Bolsas de Estudo para o ano lectivo 2011/2012 – de que se arquiva cópia - no âmbito do Regulamento Municipal para atribuição de Bolsas de Estudo, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, atribuir 2 bolsas de Estudo para o referido ano lectivo, aos seguintes candidatos: Irina Susana Narciso Candeias e Vera Sofia Mendes Nunes. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---A Vereadora Natália Ramos propôs que no próximo ano o Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo fosse revisto de modo a permitir atribuir um maior número de bolsas de estudo. -----

**13 – Transportes Escolares 2011/2012 – Subsídio para Falhas** -----

---Foi presente a informação n.º **026/2011 do Sector da Educação** que refere a necessidade de deliberar acerca de um abono para falhas a pagar aos funcionários que, nas Escolas Secundárias Amato Lusitano e Nuno Álvares, em Castelo Branco, tratam do expediente de aquisição de vinhetas, e informa do número de alunos que frequentam cada uma das referidas escolas. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face à variação do número de alunos que frequenta cada uma das escolas em cada ano lectivo, atribuir um abono mensal no valor de 1€ (um euro) por aluno, a cada um dos funcionários que se encarregue deste trabalho. -----

---Assim, no ano lectivo de 2011/2012 os abonos mensais serão de 10,00 € na Escola Amato Lusitano e de 9,00€ na Escola Nuno Álvares, com efeitos retroactivos a Setembro de 2011. -----

**14 – Pedidos de Cartão de Idoso/Social**-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 3º. do

Regulamento para atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social na área do Município de Vila Velha de Ródão, o cartão do idoso e cartão social aos munícipes constantes da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião. -----

### **15 – Valorização e Dinamização do Cais de Ródão - Bar de Apoio - Análise de Erros e Omissões -----**

---Foi presente o relatório do Júri do Concurso mencionado em epígrafe, sobre a análise dos erros e omissões apresentados pelas firmas “ImoConstância – Construção Civil e Imobiliária, S.A.” e “Alvape – Construção e Obras Públicas, Lda..-----

---Após contactado o projectista, este remeteu as devidas considerações sobre o assunto, tendo sido as mesmas alvo de análise e ponderação pelo Júri, conforme o citado relatório, o qual propõe o seguinte:-----

- As quantidades de trabalho deverão ser mantidas, de acordo com a lista de medições do caderno de encargos patenteado a concurso;-----

- Manter o valor base do procedimento, que se cifra em **199.000,00 €**;-----

- Conceder uma prorrogação de prazo para apresentação das propostas, conforme estipula o n.º 2 do artigo 64.º do CCP, correspondente ao período entre a data do início da suspensão, por via da apresentação das listas de erros e omissões, e a data do envio da decisão do dono de obra para publicação no Diário da República.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por 2 votos a favor e 2 abstenções dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, aprovar a proposta do Júri.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

### **16 – Requalificação do Lagar de Varas e sua envolvente no Cabeço das Pesqueiras. Prorrogação de Prazo de Execução dos Trabalhos -----**

--- Foi presente a informação nº 356/2011 da DOUA, de 09/12/2011, a qual alerta o Dono da Obra para o facto de o prazo de execução dos trabalhos da empreitada acima mencionada, expirar no dia 04 de Janeiro do próximo ano, e que, previsivelmente, a mesma não se encontrará concluída a essa data, pelo que se torna necessário uma decisão que permita resolver essa questão. -----

---Face ao conteúdo da mesma, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder uma prorrogação do prazo de execução dos trabalhos, por um período de 58 dias, passando a limite do prazo de execução da obra a ser o dia **02 de Março de 2012**,

devendo, desta decisão, ser notificado o adjudicatário e a fiscalização da obra, solicitando-se, à primeira das entidades, a apresentação de um Plano de Trabalhos e correspondente Cronograma Financeiro, adaptados à nova realidade da obra. Deverá ainda ser notificado o empreiteiro que, da prorrogação concedida, não resultará para si qualquer benefício económico, designadamente em termos de revisão de preços. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---Os vereadores do PSD colocaram a questão do facto de esta prorrogação poder trazer custos acrescidos à câmara, tendo o Vice-presidente esclarecido que face ao desenrolar dos acontecimentos e aos condicionalismos que entretanto foram ocorrendo, por acordo entre as várias partes não haverá encargos acrescidos ao município.-----

#### **17 – Subsídios**-----

-----Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

#### **18 – Informações**-----

O Vice-presidente deu conhecimento: -----

**a)** do ofício da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, que vem clarificar o que tem sido a actuação da Câmara Municipal relativamente ao problema da poluição em Vila Velha de Ródão, bem como prestar informação acerca dos processos que estão a ser promovidos pelas entidades competentes e que terão as devidas consequências, para que não haja dúvidas da actuação da Câmara neste assunto.-----

---A Vereadora Natália Ramos questionou se a Câmara não poderia pressionar ainda mais as entidades competentes, tendo o Senhor Vice-presidente esclarecido que, como é do conhecimento dos Senhores vereadores a Câmara tem pressionado e feito o que é da sua responsabilidade, tendo sido dado um deadline a uma das empresas para implementação dos compromissos que assumiu sob pena de se intensificar as acções que possam ser desenvolvidas pelo município; -----

**b)** da informação dos Serviços, nos termos do artigo 65.º n.º 3 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro;-----

**c)** dos pagamentos efectuados no período, que foram no valor de 346.649,93 €. -----

**d)** da oferta de dois painéis de azulejo ao Município pelo Mestre Manuel Cargaleiro, painéis esses que se encontravam na sala para serem apreciados. -----

